



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

TERMO ADITIVO DE PRAZO

Aditivo de prazo nº 31/2021 ao CONTRATO nº 51/2017 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO PREDIAL PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E DE MODERNIZAÇÃO DO IMÓVEL (NATUREZA CONTÍNUA)** PARA O **CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA** DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO – IFMT, na forma abaixo:

Processo nº 23753.034066.2017-42

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado o **IFMT – CAMPUS CAMPO NOVO DO PARECIS**, autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação, inscrita no CNPJ Nº 10.784.782/0011-22, com sede na Rodovia MT 235, Km 12, Zona Rural, CEP: 78360-000, em Campo Novo do Parecis-MT, neste ato representado pelo Diretor Geral Sr. **GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK**, no pleno exercício de suas atribuições legais e regulamentares, nomeado pela Portaria nº 735, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1100741, e o **IFMT – CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA** neste ato representado pelo Diretor Geral, Sr. **GILCELIO LUIZ PERES**, nomeado pela Portaria nº 728, de 19 de abril de 2021, publicada no DOU de 20 de abril de 2021, portador da matrícula funcional nº 1653583, doravante denominados **CONTRATANTE** e do outro lado a **CONTRATADA**, a seguir identificada e qualificada:

Contratada: TMF COM. SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES LTDA Endereço: Rua 50 nº 12, quadra 75. Bairro Boa Esperança – Cuiabá-MT CNPJ: 36.909.349/0001-98 Representante legal: THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO Nacionalidade: Brasileiro Cargo na empresa: Sócio Administrador Carteira de identidade: CPF:
--

Doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **23753.034066.2017-42**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato 51/2017, que é regido pela Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, e demais legislações pertinentes e também pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto ADITAR EM 12 (doze) MESES O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 51/2017 para **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO PREDIAL PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E DE MODERNIZAÇÃO DO IMÓVEL (NATUREZA CONTÍNUA)**, constantes do Processo Nº 23753.034066.2017-42 no IFMT – *campus* avançado Tangará da Serra.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

A vigência do presente Termo Aditivo será de 12 (doze) meses, tendo seu início em **17 de outubro de 2021 e término em 17 de outubro de 2022**, podendo ser prorrogado por períodos subsequentes, limitados a sessenta meses, conforme o Art. 57, II da Lei nº 8.666/93, à vista de manifestação prévia e favorável da Administração. A eficácia deste Contrato se dará mediante sua publicação no Diário Oficial da União.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado, por extrato, no Diário Oficial da União, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993, correndo as despesas às expensas da contratante.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

A contratada deverá apresentar a (renovação) da garantia, equivalente a 3% do valor do contrato, nos moldes da Lei nº 8.666/1993.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS AVANÇADO TANGARÁ DA SERRA

PARÁGRAFO ÚNICO - A apresentação da garantia deve ser realizada, no máximo, 15 (quinze) dias da assinatura do presente termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – DA RESCISÃO

O Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Campo Novo do Parecis, poderá rescindir o presente contrato a qualquer momento, não devendo à empresa nenhuma forma de indenização financeira/orçamentária.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato nº 51/2017, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR MANUTENÇÃO PREDIAL PREDITIVA, PREVENTIVA, CORRETIVA E DE MODERNIZAÇÃO DO IMÓVEL (NATUREZA CONTÍNUA), constantes do Processo N° 23753.034066.2017-42 no IFMT – *campus avançado Tangará da Serra*.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DESPESA

A despesa com este termo aditivo, no corrente exercício, no montante de R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais), correrá à dotação orçamentária:

Exercício 2021/2022

UG: 158492

GESTÃO: 26414

FONTE: 8144000000/0250026414

PTRES: 171009

ELEMENTO/NATUREZA DE DESPESA: 339037-04

PLANO INTERNO: L20RLP99MIN

UGR: 155094

CLÁUSULA OITAVA – DO PREÇO

O valor global estimado deste Contrato é de R\$ 66.000,00 (Sessenta e seis mil reais), já aplicado o desconto de 34% (trinta e quatro por cento).

Parágrafo Primeiro - No valor acima, estão inclusas todas as despesas diretas e indiretas, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, materiais de consumo, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto contratado.

Assim ajustados, depois de lido e achado conforme, assinam o presente Termo Aditivo para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 02 (duas) testemunhas igualmente subscritas.

Campo Novo do Parecis-MT, 15 de outubro de 2021.

GENIVALDO DAVID DE SOUZA SCHLICK
ORDENADOR DE DESPESAS
CONTRATANTE

GILCELIO LUIZ PERES
DIRETOR GERAL
CAMPUS AVANÇADO
TANGARÁ DA SERRA

THIAGO RONCHI ADRIEN EUGENIO
SÓCIO ADMINISTRADOR
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME:

MATRÍCULA/CPF:

NOME:

MATRÍCULA/CPF:

Documento Digitalizado Restrito

Termo Aditivo de Prazo 31-2021 ao contrato 51-2017 TMF

Assunto: Termo Aditivo de Prazo 31-2021 ao contrato 51-2017 TMF
Assinado por: Michelle Martin
Tipo do Documento: Termo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Restrito
Hipótese Legal: Informação Pessoal (Art. 31 da Lei no 12.527/2011)
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- Michelle Fernanda Martin, COORDENADOR - FG0002 - TGA-DAP, em 28/10/2021 09:21:22.

Este documento foi armazenado no SUAP em 28/10/2021. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 159485

Código de Autenticação: e119dbbd47

